



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

**O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.**

**I – Objeto:** Contratação de empresa especializada para organização de uma das etapas dos festejos carnavalescos, desfile de Carnaval de Rua do ano de 2024, devido ao Pregão Eletrônico nº 002/2024/DCL/SMPOP restar fracassado. O evento está previsto para o dia 06/04/2024 na avenida Venâncio Aires. Maiores detalhes estão no processo de dispensa e seus anexos.

**II – Contratado:** LUIZ CARLOS DRUZIAN CNPJ: 07.454.456/0001-70

**III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor:** A realização da Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para organização de uma das etapas dos festejos carnavalescos, desfile de Carnaval de Rua do ano de 2024, devido ao Pregão Eletrônico nº 002/2024/DCL/SMPOP restar fracassado, conforme consta nos documentos apresentados pela Secretaria requisitante. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados dentro dos valores da licitação fracassada. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal 14.133/2021.

**IV - Justificativa do preço:** O valor total da aquisição é **R\$ 39.145,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais)**. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 02 de abril de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

---

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos**

**PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Emergencial de Licitação nº 33/2024/SMPOP/DCL.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização de uma das etapas dos festejos carnavalescos, desfile de Carnaval de Rua do ano de 2024, devido ao Pregão Eletrônico nº 002/2024/DCL/SMPOP restar fracassado. O evento está previsto para o dia 06/04/2024 na avenida Venâncio Aires. Maiores detalhes estão no processo de dispensa e seus anexos; Contratada: LUIZ CARLOS DRUZIAN CNPJ: 07.454.456/0001-70; Base legal: Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021; O valor da contratação é de R\$ 39.145,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais); Rubrica: 11 3 23 695 120 2204 3.3.3.9.0.39.00.00.00 1500 0001

São Borja-RS, 02 de abril de 2024.

---

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito